

**PORTARIA COREN-RJ nº 465/2017**

*Designar a Colaboradora Enfermeira Andréia Almeida Verissimo para colaborar com os trabalhos do Departamento de Ética*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – inciso II – cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- 2) O deliberado na 163ª REDIR, ocorrida em 26/05/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Colaboradora Enfermeira Andréia Almeida Verissimo para colaborar com os trabalhos do Departamento de Ética.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147